



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDITORA JURITI LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, CPF nº 009.378.889-40 e RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa **EDITORA JURITI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caramuru, 1267, Trevo da Guarani, CEP 85501-356, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná - BR, inscrita no CNPJ nº 80.192.081/0001-08, e-mail: diario@diariodosudoeste.com.br, neste ato representada legalmente pelo senhor André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, portador do CPF nº 766.705.469-04 e do RG nº 2.134.458-3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 491/2017, firmado em 06 de novembro de 2017, objeto do Processo Licitatório nº 253/2017 – Edital de Pregão Presencial nº 102/2017, entre as partes acima identificadas, visando à contratação de serviços de diagramação e publicação de atos oficiais (mídia impressa) com circulação diária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, promover alteração dos valores praticados e fiscalização do contrato, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – através do presente termo as partes resolvem dilatar o prazo de execução em 12 (doze) meses.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor unitário que era de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,53%), passará a ser de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um valor para os 24.000 centímetro/coluna do contrato de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

2.3 – DA FISCALIZAÇÃO – A gestão do contrato que era o Senhor Eduardo Pivatto, passa ser de responsabilidade do Senhor Edvaldo Correa de Andrade, fiscal do contrato servidora Senhora Clécia Steimann Weber e fiscal substituto servidora Senhora Neide Marinéz Caldato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO DOS VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e fica promovido o reequilíbrio econômico - financeiro por previsão através das cláusulas terceira e quarta do contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 57, inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 01 de novembro 2018.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolari – Prefeito
Contratante

Editora Juriti Ltda
André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira - Representante
Contratada

Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato

**André Gustavo Guarienti
de Almeida Ferreira**
Editora Juriti Ltda.
Diretor Geral

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Neide Marinêz Caldato
Fiscal Substituto

TESTEMUNHA

Nome:

CPF: 006.289.839-64

Editora Juriti Ltda.
Edgar Luiz Del Sant
Gerente Geral



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 491/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Editora Juriti LTDA, CNPJ 80.192.081/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 12(doze) meses e reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário que era de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,53%), passará a ser de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um valor para os 24.000 centímetro/coluna do contrato de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Base legal, Artigos 65, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Editora Juriti LTDA. Data de Assinatura 01/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, pela Empresa, Gestor: Edvaldo Correa de Andrade, Fiscal: Clécia Steilmann Weber e Fiscal Substituto: Neide Marinêz Caldato.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 07/2016.GP. Concorrência nº 38/2015. PARTES: Município de Pato Branco e WI Provedor de Telecomunicações Ltda. OBJETO: A contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura do Município de Pato Branco entre órgãos municipais, levando à eles internet, telefonia, rede de dados em fibra óptica e rádio frequência, em regime de locação, conforme descrição das características técnicas e forma de execução dos serviços constantes no ANEXO I, Locais de Instalação dos Serviços (Pontos) no ANEXO II e Locais de Instalação dos Serviços de Wi-Fi (Pontos de Acesso) no ANEXO III, do contrato original. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Terceira, inciso V do Contrato em epígrafe, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, fica prorrogado o prazo de vigência contratual para mais 06 meses, ou seja, até 26 de abril de 2019. Do valor: O valor a ser pago pela manutenção e locação, referente ao Lote 02 do Contrato original é de R\$ 211.799,04 para o período de 06 meses. Dot. Orç.: (7034-479); (7024-279); (7025-583); (7026-338); (7027-856); (7033-124); (7031-1178); (7028-938); (7030-1012); (7029-1110); (7032-1154). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 23 de outubro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Daniel Dagostin - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
478	CAMELE VITORIA FACIN	REMUNÇÃO	01/11/2018
513	JOAO GABRIEL GUMARAES	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	01/11/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra-se disponível (são) no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.com.br/amp - Edição do dia 06 de novembro de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33/2018 - PROCESSO Nº 229/2018
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, para participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais hidráulicos, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração municipal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas em edital, sendo a licitação do "menor preço" com critério de julgamento da licitação pelo "menor preço por m³" e será regida, em todas as suas etapas, pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de Janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as 09 (NOVE) HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2ª a 6ª, feiras, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 05 de Novembro de 2018. Gizeli Cristina Mattei - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATUAR NA UP4 24 HORAS DE MODO PRESENCIAL (PLANTÕES) NESTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 278.970,60. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONELVIVIDA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2018, de 05 de novembro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei de 8.666/1993, "A Publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

CDMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Coronel Vivida - Pr. EDITAL Nº 20/2018. RESOLVE: CONVOCAR, O Conselho Tutelar o Senhor Eder Petkovick - 1º colocado Suplente, para assumir o Cargo de Conselho Tutelar suplente no período de 14 de novembro de 2018 a 18 de abril de 2019. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2018
O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 14/2018, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO PARA ADMINISTRAR COMERCIALMENTE, GERENCIAR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS O TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERRI. Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 07 de dezembro de 2018, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove) horas do dia 07 de dezembro de 2018. O valor mínimo total da licitação de R\$ 18.000,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02/2018 - Ata de Registro de Preços nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 08/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item S1 (tomate de primeira qualidade...) sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 5,25. O valor total deste aditivo é de R\$ 7.057,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº 030 de 05/11/2018. Súmula: Convocação de candidato aprovado no concurso público aberto através do Edital nº 118/2016 publicação 001 de 09/06/2016 a vaga de Auxiliar Administrativo. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 491/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Editora Juriti LTDA, CNPJ 80.192.081/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 12(dozes) meses e reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário que era de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,53%), passará a ser de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um valor para os 24.000 centímetro/coluna de contrato de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Base Legal, Artigos 65, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Editora Juriti LTDA. Data de Assinatura 01/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, pela Empresa. Gestor: Edvaldo Correa de Andrade, Fiscal: Clécia Steilmann Weber e Fiscal Substituto: Nei de Maríniz Caldato.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 87/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás Liquefeito de Petróleo e Acessórios. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração Elementos de despesas: 03.01. (1121/F504), 05.02. (2019/F504), 06.02. (1419/F103 - 1163/F103), 06.04. (1697/F504), 06.05. (1698/F504), 07.02. (534/F303 - 1232/F494), 08.01. (1125/F000), 09.01. (2017/F504), 10.01. (2018/F504). GESTORES: Edvaldo Correa de Andrade, Geraldo Olivo, Édina Accorsi, Fabiano Póia, Gisladine Thania Galeazzi, Edvaldo Peretti. Partes: Município de Chopinzinho e a ARP nº 423/2018 - Miro Gás Comércio e Transportes Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 116.890,00. Chopinzinho-PR, 29 de outubro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 424/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Krolow & Thums Ltda. CNPJ: 11.161.327/0001-61. Objeto: Contratação de Banda para Animação do Evento Noite Cultural Alemã 2018. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1002. Data de assinatura: 30/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rudinei Krolow, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 422/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Implantação de Piso Intertravado e Plantio de Grama, com Fornecimento de Materiais. Valor total: R\$ 7.891,13. Origem: Tomada de Preços nº 17/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1050/946. Data de assinatura: 25/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Saul Cristofel, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 94/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos Agrícolas para a Lavanderia Comunitária da Reserva Indígena. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas. Elemento de despesa: 1840. GESTORES: Ivaldo Peretti. Partes: Município de Chopinzinho e a ARP nº 421/2018 - Sementes Sojamil Ltda. Valor Total estimado R\$ 66.183,50. Chopinzinho-PR, 24 de outubro de 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2018.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
KROLOW & THUMS LTDA	11.161.327/0001-61	6.000,00

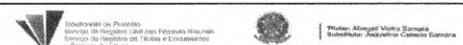
CONFORME PROPOSTA E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE OUTUBRO DE 2018. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 84/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 84/2018, de 06/10/18, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SEMENTES SOJAMIL LTDA	66.183,50

Que apresentem os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24/10/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.



EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 21/10/2018 ATÉ 31/10/2018
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que providenciei a abertura e a apresentação dos documentos exigidos pelo artigo 1.628 do Código Civil Brasileiro:
MATEUS GONÇALVES NEVES • MARIANA SCHEFFER ALMEIDA
SHELLEY DOS SANTOS BRANCO • DIRENE ROSEBO SOARES
ALDO JOSÉ DALLA COSTA • HELENA CLARI DA LUZ BORGES
ROBERTO CARLOS SOUZA DE ALMEIDA • NELCI DA SILVA
CRISTIANO BENETTI • JORDANA DUDON
TIAGO SCOPPEL BAGGIN • BRUNA THAIS ROSSETTO
ANDRÉ GUERINO CARVALHO • VANESSA JULIANA DA COSTA
WILLIAN CRISTIAN CHAVES • VANESSA DA GUNINA SOUZA
PAULO ROBERTO RODRIGUES • SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
JUNIEZ BARBOSA CARROZIO DA SILVA • LIZIANEILA GUEDES LIMA
CHARLES GUILHERME DE CEZAR • PAULA DE OLIVEIRA
MAURI JUILO FREIRE • LUIZELI FREZARDO RUFF
VALMIR CHAGAS • RENATA ALVES PEREIRA
ALESSANDRO JOSE FANTINATO • THAIR CRISLI LOPES DE OLIVEIRA
SAULO FELIPE GAMBALLA • AMANDA PARZANIELLO DA CRUZ
SERVAN DORRÊS • ANA CLAUDIA FONTANA

Se alguém souber de algum impedimento, compareça na fôrma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou-lo.
Pato Branco - PR, 01 de Novembro de 2018

Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2018
(Vinculado a Inexigibilidade nº 012/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resençana
CONTRATADA: GS Brasil Produções Ltda.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL E ARTÍSTICO, COLOCADO, COM A DUPLA YAGO & SANTIAGO, PARA O EVENTO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, COM O FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPE DE APOIO, QUE COMPREENDE: CACHÊ ARTÍSTICO; BANDA COM TODOS OS INTEGRANTES NECESSÁRIOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E EQUIPE DE APOIO; TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL E ENCARGOS SOBRE NOTAS FISCAIS.
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Resençana, 05 de novembro de 2018.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2018
(Vinculado a Inexigibilidade nº 013/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resençana
CONTRATADA: Paulo Cesar Mocelin
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL E ARTÍSTICO, COLOCADO, COM A BANDA PAULINHO MOCELIN & CORAÇÃO DE GAITEIRO, PARA O EVENTO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2018, COM O FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPE DE APOIO, QUE COMPREENDE: CACHÊ ARTÍSTICO; BANDA COM TODOS OS INTEGRANTES NECESSÁRIOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E EQUIPE DE APOIO; TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL E ENCARGOS SOBRE NOTAS FISCAIS.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Resençana, 05 de novembro de 2018.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 142/2018
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 072/2018)

CONTRATANTE: Município de Resençana
CONTRATADA: Jaime Klaus Machado.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de construção de muro de bloco do cemitério.
VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Resençana, 05 de novembro de 2018.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PRÉCIO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.888/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinimá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 987/2018, DE 05/11/2018

Lei Ordinária Anual 2018 e anexos.
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018
AUTOR: MUNICÍPIO DE SULINA/PALHO HORR
REQUERIDO: ROGERIO BATISTA BALANINS/MARCIO SCHAFFER
OBJETO: ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO em data de 09/08/2018, envolvendo veículo DUCATO de placas AUA 5279 de propriedade do Município e o caminhoneiro GIM D10 placas AHS 2047 de propriedade de Inês Karling Baierle.
DECISÃO: Autoriza os trâmites legais e o Pagamento das despesas com o consento do veículo placas AHS 2047, arquivar-se.
Sulina 05/11/2018.
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018
AUTOR: MUNICÍPIO DE SULINA/PALHO HORR
REQUERIDO: CARLOS ALBERTO CEMIN/VILSON LOPES FERREIRA
OBJETO: ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO OCORRIDO em data de 13/07/2018, envolvendo o Trator de Marca Valtra de propriedade do Município e o GM Vectra placas JNM 1653 de propriedade de Vilson Lopes Ferreira.
DECISÃO: Autoriza os trâmites legais e o Pagamento das despesas com o consento do veículo placas JNM 1653, arquivar-se.
Sulina 05/11/2018.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.com.br/amp>, edição do dia 06 de NOVEMBRO de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 977 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 221/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de geomembrana para revestimento de estuerojeira do programa manejo de efluentes bovinos referente Lei 1085/2017, de 05 de maio de 2017, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 20 de novembro de 2018 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, a Rua Frei Vitor Borscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu, 05 de novembro de 2018.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Tomada de Preços Nº 17/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Lote - Serviços nº 17/2018, de 27/09/18, e após expirado o prazo recursal, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
VALDECIR SAUL CRISTOFEL EIRELI - ME	7.891,13

Que apresentem o Menor Preço por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/10/18. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito.

Resolução nº 160/2018

Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Maria Elizandra dos Santos Sotoriva	032.875 (...)	Técnica em Enfermagem

Data: 06/11/2018

Número de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 35,00

Município de destino/UF: Itapejara D'Oeste/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4111209

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de novembro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3BC75B67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 108/2018 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE
BRITAGEM MÓVEL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO - EDITAL Nº 108/2018

FORMA: ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão. Edital nº 108/2018. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 22 de novembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Conjunto de Britagem Móvel, montado em chassi de dois eixos. Valor máximo: R\$ 485.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 05 de novembro de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:182C5C81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 106/2018 - DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO - EDITAL Nº 106/2018 - FORMA: ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão. Edital nº 106/2018. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 23 de novembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos

Oficiais (mídia impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná. Valor máximo: R\$ 4.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:FE5C5AEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 107/2018 - SERVIÇOS DE PLOTAGENS DE
PROJETOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 107/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 21 de novembro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS (IMPRESSÃO) DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA. Valor Máximo Estimado de Contratação: R\$ 4.900,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:55333E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 491-2017 - EDITORA
JURITI - PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALORES**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 491/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Editora Juriti LTDA, CNPJ80.192.081/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 12 (doze) meses reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário que era de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,53%), passará a ser de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um valor para os 24.000 centímetro/columa do contrato de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Base legal, Artigo 65, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Editora Juriti LTDA. Data de Assinatura 01/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, pela Empresa, Gestor: Edvaldo Correa de Andrade, Fiscal: Clécia Steilmann Weber e Fiscal Substituto: Neide Marinêz Caldato.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:16CC8234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 424-2018**

Espécie: Extrato do Contrato nº 424/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Krolow & Thums Ltda. CNPJ: 11.161.327/0001-61. Objeto: Contratação de Banda para Animação do Evento Noite Cultural Alemã 2018. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1002. Data da assinatura: 30/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Rudinei Krolow, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:34FD6933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PP87-2018**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 87/2108. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 491/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Editora Juriti LTDA, CNPJ 80.192.081/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 12(doze) meses e reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário que era de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,53%), passará a ser de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um valor para os 24.000 centímetro/coluna do contrato de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Base legal, Artigos 65, Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Partes: Município de Chopinzinho e Editora Juriti LTDA. Data de Assinatura 01/11/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo município e André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, pela Empresa, Gestor: Edvaldo Correa de Andrade, Fiscal: Clécia Steilmann Weber e Fiscal Substituto: Neide Marinéz Caldato.

Cod283324